



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EDITAL SEDUC Nº 28/2022 - FEIRA DE CIÊNCIAS, SUSTENTABILIDADE E**  
**INOVAÇÃO**

Prezados/as,

Considerando o processo de inscrição das equipes para participação na Feira de Ciências, Inovação e Sustentabilidade, Edital nº 28/2022, informamos que a:

1) A **AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM (ANEXO K)** e a **AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM (ANEXOS I E J)** deverão ser apresentadas à Coordenação de cada Polo, em vias originais, pelas equipes classificadas para etapa de apresentação e defesa.

Obs.:

- a) A autorização de deslocamento e hospedagem (Anexo K) deve ter reconhecimento de firma em cartório, sendo necessária a sua apresentação, em via original, ao local da hospedagem;
- b) A autorização de deslocamento e hospedagem (Anexo K) deve ser enviada (em cópias) à Coordenação de cada polo até o dia 27/06.
- c) Autorização do Uso de Imagem (ANEXOS I e J), em via original, deve ser enviada à Coordenação de cada polo até o dia 27/06.
- b) Não será exigido Upload dos Anexos K, I e J na realização da inscrição (submissão de proposta).
- c) Teremos uma retificação do edital para assegurar essa alteração, sem prejuízos às propostas já submetidos.

2) A **DECLARAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR/EQUIVALENTE, ATESTANDO O VÍNCULO DO PROFESSOR E ESTUDANTES (ANEXO B)** deve ser apresentada no ato de inscrição (Upload de arquivo em PDF), com a identificação da Portaria ou Data do Ato de Designação em Diário Oficial.

Obs.:

- a) Deve conter o nome do(a) Professor, dos(as) 08 (oito) estudantes que compõem a equipe, e assinatura do Gestor Escolar.

3) O **RESUMO INFORMATIVO DA PROPOSTA** deve ser apresentado no ato de inscrição (Upload de arquivo em PDF).

Obs.:

- a) O resumo deve conter até 3.000 (três mil) caracteres, incluindo os espaçamentos, contendo **título; autor (es); instituição vinculada; objetivo (s); metodologia; resultados esperados e/ou obtidos.**

Att, A Comissão Coordenadora da Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação.